

TEMA: 017 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - CUMULAÇÃO COM INSALUBRIDADE

Processo(s): IRR-239-55.2011.5.02.0319

Questão Submetida a Julgamento: Cumulação de Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade amparados em fatos geradores distintos e autônomos.

Tese Firmada:

O art. 193, § 2º, da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal e veda a cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, ainda que decorrentes de fatos geradores distintos e autônomos.

Situação do Tema: Transitado em Julgado.